



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 020/95

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO AO Sr SECRETÁRIO DE SAÚDE, QUE EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROMOVA A REALIZAÇÃO DE PALMEIRAS SOBRE DOMICÍLIOS SEXUAIS TRANSMISSORES D.S.T. - NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 22.05.95

Deferida em

Encaminhado em 23.05.95 pelo Ofício N.º 053/95

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

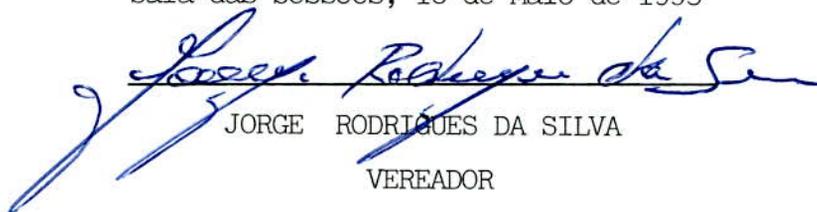
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 17/05/1995
N.º 020L.º 001 Fls. 002V

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Secretário de Saúde, após atendidas as disposições Regimentais, que, em parceria com a Secretaria de Educação promova a realização de palestras sobre Doenças Sexuais Transmissíveis - D.S.T. - nas escolas municipais, com o objetivo de orientar os adolescentes sobre o assunto.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 1995


JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Nos últimos anos tem ocorrido um lamentável recrudescimento das doenças sexuais. Os mais sujeitos a contrai-las são os adolescentes que, infelizmente, são os menos informados sobre os perigos delas decorrentes.

Unindo-se as Secretarias de Educação e de Saúde na realização de palestras, o problema poderá ser minimizado pois só pode prevenir o mal quem sabe como fazê-lo.

Não há porque expandir esta justificação pois se trata de um assunto de notória preocupação da sociedade e, por esse motivo, certamente, contará com a melhor receptividade por parte do Secretário a quem é endereçada a presente Indicação.


JORGE RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em. 22/05/95